



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1188 / 2025

Autoria: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que seja realizado estudo de viabilidade para a implantação de dois redutores de velocidade na Rua Abrelino Vieira Rios, localizada no bairro Jardim Olímpico.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover mais segurança e tranquilidade aos moradores da referida via, que atualmente enfrentam constantes transtornos em razão do tráfego de veículos em alta velocidade. A rua Abrelino Vieira Rios é uma via plana e extensa, com mais de 600 metros de comprimento, o que favorece o excesso de velocidade por parte de motoristas que por ali transitam.

A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem gerado apreensão entre os moradores, sobretudo por se tratar de uma área predominantemente residencial, com grande circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos.

Dessa forma, a instalação de dois redutores de velocidade, em pontos estratégicos ao longo da via, se mostra uma medida eficaz para inibir abusos no trânsito e aumentar a segurança viária, prevenindo acidentes e promovendo o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 17 de junho de 2025